



PORTARIA Nº 27, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Joelma de Fátima Luz Santos conforme específica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e lei municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 3º Quinquênio a que tem direito à servidora JOELMA DE FÁTIMA LUZ SANTOS, Mat. E-0427, admitida em 03/01/2005 a 14/07/2006 como contratada, no cargo de Auxiliar de Serviço e 01/08/2006, no Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviço, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal